



Com fulcro no §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos pelo e-mail: gelicoinfra@gmail.com

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 209465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2020

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo SEI 202000036004699. Adjudicado e homologado à empresa: 33.342.551/0001-92 - Basitec Projetos e Construções Ltda. Valor Total: R\$ 479.698,93 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). O edital tem como objeto a contratação de serviço de elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica e realização de estudos especiais da rodovia GO-336, trecho: Crixás / Nova Crixás, neste Estado. Processo nº 202000036004699.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 209396

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO: BOM SUCESSO/SANTA CRUZ, BOM SUCESSO II E SANTA CLARA, relativo ao Processo nº 202017647000031.

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 209335

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria 1503/2020 DETRAN, Processo 202000025068971 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra. Renilda Campos CPF: 355.752.801-44, registro nº 00084709592, categoria "B", tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Documento SEI (000016706662), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000015052507), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 209269

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria 1501/2020 DETRAN, Processo 202000025082098 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS NAVES, registro nº 01463239906, categoria "B", CPF nº 377.647.211-15, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 209278

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH
Portaria 1500/2020 DETRAN, Processo 202000025055288 - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. JOÃO DAMASCO VIEIRA, registro nº 02848053690, categoria "C", CPF nº 192.603.691-34, tendo em vista que o condutor foi considerado INAPTO para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000015048617), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000015052507), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 209284

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria 1495/2020 DETRAN, Processo 202000025086149 - Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de **TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO-UF** (nº atendimento **104897860**), do veículo marca **FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, Placa NZF6710**, ano/modelo: **2011/2012**, chassi nº **9BFZE55P0C8693840**, **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: FREDERICO JOAO RIBEIRO; CPF nº 832.125.581-72 no Estado da Bahia**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão. I - Atendimento 105521396 transferência de propriedade de FREDERICO JOAO RIBEIRO para JOELSON LUIZ LIMA e II- Atendimento 104897860 transferência de UF de FREDERICO JOAO RIBEIRO.

Protocolo 209286

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria Nº 1497/2020 DETRAN, Processo Nº 202000025005488 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários: **CFC BARRETOS LTDA (CFC STAR), CNPJ: 12.350.291/0001-27** e **CFC HENRIQUE LTDA ME (CFC A LA PAZ), CNPJ: 10.380.807/0001-50**, por, em tese, art. 91, I, XXXIII, XXIV, XXVI, XXXIV, XXX da Portaria 176/2014-DETRAN-GO de 17 de março de 2014 e designar os servidores Samaritana da Silva Correia, CPF: 753.945.371-00, Cargo: Assessor A8 - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 209287

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria Nº 1494/2020 DETRAN, Processo Nº 201900025075496 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionários Mega Placas Para Veículos Eireli (Master Placas), Código 5120092, CNPJ: 34.483.690/0001-07; F C B Placas LTDA ME (Placas Brasil), Código 2818542, CNPJ: 10.773.777/0001-42; Placauto Ind Com Placas LTDA (Placauto). código 0445415, CNPJ: 00.915.926/0001-07; Bellas Placas Para Veículos Eireli (Bellas Placas), código 2445425, CNPJ: 13.022.701/0001-73; Auto Placas Industria e Comércio LTDA (Auto Placas), código 2682030 CNPJ: 09.334.294/0001-62; Lider Placas Para Veículos Eireli (Lider Placas), código 5113539, CNPJ: 34.258.634/0001-60; Nova P E F Placas Para Veículos (Nova Placa), código 1974994, CNPJ: 06.995.194/0001-99; Interplacas Ind e CM Peças LTDA (Interplacas), código 0919305, CNPJ: 37.306.024/0001-83, por, em tese, não cumprir as exigências contidas no artigo 11 inciso I alínea "(g) e (j)", inciso IV alínea "(d) e (e)", artigo 16 inciso VIII, artigo 34 e artigo 40 inciso II alínea (c) e (h) todos da Portaria nº 12/2020-DETRAN-GO